DECRETO N.º 16.024, de 04 de dezembro de 2024

Nomeia membros representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e o que estabelece o art. 6º incisos VIII e IX da Lei Municipal 3.272/2016, e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Itabuna, nos termos do Ofício CME 132/2024, datado de 02.12.2024, dirigido à Secretaria Municipal da Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Itabuna os membros representantes abaixo indicados:

I - REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
Titular: Jane Mary de Medeiros Guimarães
Suplente: Antônio José Costa Cardoso

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de dezembro de 2024

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.12.04 17:01:34 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo